

V. S. SERVIÇOS DE ENGENHARIA AMBIENTAL EIRELI ME

Campo Grande/MS, 19 de maio de 2020.

Ilmo. Senhor

Derlei João Delevatti

Prefeito Municipal, de Porto Murtinho/MS

Assunto: Informação de VTN – Instrução Normativa RFB nº 1.640/2016 e RFB 1.877/2019

Senhor Prefeito Municipal,

Em cumprimento ao disposto na Instrução Normativa RFB nº 1.640 de 11.5.2016 e cumprimento aos dispostos nos Artigos 2º e 3º da Instrução Normativa da RFB nº1877 de 14 de março de 2019, envio abaixo as informações sobre o Valor da Terra Nua – VTN do município de Porto Murtinho/MS para o ano de 2020.

Ano	Lavoura Aptidão Boa	Lavoura Aptidão Regular	Lavoura Aptidão Restrita	Pastagem Plantada	Silvicultura ou Pastagem Natural	Preservação da Fauna ou Flora
2020	11.212,22	7.826,13	4.440,04	3.633,88	2.427,45	2.064,17

Os dados sobre o levantamento são os descritos a seguir:

Responsável pelo levantamento: Engenheiro Agrônomo Victor Suzini de Paula – CPF: 012.128.051-94, CREA MS 14656/D.

Descrição simplificada da metodologia: Método comparativo direto de dados de mercado com procedimentos correlatos a NBR 14.653-3:2004 e NBR 14653-3 Segunda Edição de 27.06.2019 da Associação Brasileira de Normas Técnicas.

Período de realização da coleta de dados: março/2020.

Segue em anexo laudo de avaliação da terra nua e valor venal, na data base de 01 de janeiro de 2020.

Atenciosamente.


Engenheiro Agrônomo Victor Suzini de Paula
CREA MS 14656/D